



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.º 3248/2024

De 11 de junho de 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 74, Parágrafo Único da Lei N.º 087/1994 de 04/07/1994 e Art. 1, da Lei N.º 203/1998 de 30/06/1998,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento base, ao Servidor **FRANCISCO LINO MACHADO**, Matrícula 36, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, por estar respondendo **PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município, designado através da Portaria N.º 6836/2024.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor com data retroativa a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 11 de junho de 2024.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina